



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 09/2023

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Icoop	1
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Icoop	2
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	3
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	4
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	5
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS B Master	6
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	7
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	8
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	9
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev Inflação Master	10
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev Inflação Master	11
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Inflação Master	12
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	13
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	14
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Plus Master	15
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Icoop	16
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta ANS	17
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta Max Master	18
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta MS B Master	19
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta MS Master	20
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta Prev D60	21
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta Top Inflação Master	22
06/09/2023	FIDC Empírica Creditas Auto IV	Sparta Top Master	23
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Icoop	24
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	25
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	26
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	27
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master I	28
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master	29
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master III	30
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master IV	31
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Max Master	32
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	33
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	34
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Inflação Master	35
11/09/2023	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Master	36
12/09/2023	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Sparta FIAGRO	37
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Icoop	38
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta ANS	39
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Deblnc Inf Master	40
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Max Master	41
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta MS B Master	42
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta MS Master	43
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev D60	44
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev FIFE Master	45
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev Inflação Master	46
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Inflação Master	47
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Master	48
21/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Plus Master	49
22/09/2023	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Icoop	50
22/09/2023	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta FIAGRO	51
22/09/2023	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta Max Master	52
22/09/2023	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCI	Sparta Top Master	53
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Icoop	54
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta ANS	55
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Max Master	56
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta MS B Master	57
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta MS Master	58
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev D60	59
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev Inf Itaú Master	60
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev Inflação Master	61
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Prev Itaú CDI Master	62
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Top Inflação Master	63
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Top Master	64
22/09/2023	FIDC Multissetorial One7 LP	Sparta Top Plus Master	65
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Icoop	66
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta ANS	67
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Deblnc Inf Master	68
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Max Master	69

27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta MS B Master	70
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta MS Master	71
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev D60	72
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev FIFE Master	73
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Prev Inflação Master	74
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Inflação Master	75
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Master	76
27/09/2023	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL	Sparta Top Plus Master	77
29/09/2023	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Sparta FIAGRO	78

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,11%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,16%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 1,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto
CNPJ Ativo: 26.154.177/0001-36
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto (26.154.177/0001-36)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Empírica Creditas Auto IV
CNPJ Ativo: 33.512.396/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 06/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Empírica Creditas Auto IV (33.512.396/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação: (I) das demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) a substituição do prestador de serviços de custódia e escrituração para a Administradora.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas. E, a substituição de prestador de serviço solicitada não gera mudança material relevante ao fundo, uma vez que se trata apenas de um ajuste na nomenclatura do prestador atual.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,43%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contratação de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Fundo:	50.032.901/0001-33
%PL:	2,91%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.676.315/0001-14
%PL:	2,39%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo:	39.723.106/0001-59
%PL:	1,86%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo:	48.970.212/0001-28
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contratação de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo:	43.140.450/0001-92
%PL:	1,33%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo:	46.339.598/0001-49
%PL:	5,23%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contratação de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER IV FIINFRA RF
CNPJ Fundo:	48.916.165/0001-34
%PL:	12,45%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,42%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,66%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,10%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contratação de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,58%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contratação de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,44%
Nome Ativo:	ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo:	38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	11/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (A) a criação de uma classe de ações preferenciais a partir da conversão de ações ordinárias e alteração da composição acionária da Emissora por meio da realização de aumento de capital na Emissora pela WEG S.A. ou empresas do seu grupo econômico, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a 49% do total de ações ordinárias e a 6,5% do capital social total da Emissora após o referido aumento de capital, inclusive a concessão de anuência para a celebração de CCVEEs para a venda de 30 MW médios com preço de R\$185,00 por MWh no mercado ex-ante por 20 anos; e (B) a utilização da geração de caixa para pagamento recorrente do CAPEX necessário para conclusão do parque eólico da Anemus 3. (2) a realização de um novo aumento de capital futuro nas Subsidiárias em operação similar à descrita no item acima, no montante de novas ações ordinárias correspondentes a até 16% do total de ações ordinárias das Subsidiárias de forma consolidada e a até 1% do capital social total das Subsidiárias de forma consolidada, inclusive para autorizar a criação de uma nova classe de ações das Subsidiárias e a venda de CCVEEs no mercado ex-ante que totalizem simultaneamente valor superior ao limite de 67,116 MW médios em 12 meses consecutivos da geração líquida de energia, desde que o excedente ao Valor Limite seja suprido por contratos de compra cedidos e/ou celebrados pelas Subsidiárias, excluídos para efeito de cálculo de tal limite CCVEEs ex-post quando, e desde que os futuros investidores possuam patrimônio líquido superior a R\$500.000.000,00. (3) a remoção do Sr. Walter Milan Tatoni da qualidade de Interveniente Garantidor na Escritura de Emissão e da qualidade de no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a alteração dos demais Contratos de Garantia e, restando evidente que tão logo as ações detidas pelo Sr. Walter Milan Tatoni na Emissora sejam transferidas para a 2W Investments. (4) a substituição do valor integral do Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço pela contratação de fiança bancária, que deverá ser entregue ao Agente Fiduciário até 20 de fevereiro de 2024, com valor correspondente ao Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das Debêntures, sendo certo que a Fiança Bancária Conta Reserva deverá ser renovada anualmente de tal forma que o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço das esteja sempre coberto. (5) a contração de empréstimos, com o valor total acumulado de até R\$50.000.000,00 com qualquer/quaisquer instituição(ões) financeira(s), por meio de instrumentos a serem celebrados até 31 de julho de 2024, destinados ao capital de giro do projeto, cujo pagamento destes empréstimos será subordinado aos pagamentos semestrais das Debêntures. (6) Autorização para que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar as deliberações tomadas de acordo com os itens (1), (2), (3), (4) e (5) acima.

Justificativa:

Sobre a deliberação da ordem do dia apresentada no edital de convocação, votamos favoravelmente em relação aos itens (1), (2), (3), (4), (6). Uma vez que em relação ao item (1), entendemos como uma melhora do risco de crédito do título uma multinacional do caráter da WEG se tornar sócia do projeto. Do item (2), vemos como favorável existir a possibilidade de celebração de novos contratos de autoprodução, por conta de permitir maior previsibilidade no fluxo de entrada de caixa do projeto. Sobre o item (3), interpretamos como um ajuste na escritura para formalizar a saída de um investidor pessoa física que alienou sua participação para o atual controlador do projeto, desse modo, não figura como uma ação que deteriora as condições aos debenturistas. O item (4) vemos como uma troca de garantia que tem benefícios equivalentes ao credor. E, o item (6), apenas consiste em uma formalização para colocar em prática o que foi deliberado em assembleia. Contudo, sobre o item (5), votamos desfavoravelmente devido o endividamento adicional prejudicar o índice de cobertura do projeto. Logo, apontando para uma deterioração de condições ao debenturista.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	2,80%
Nome Ativo:	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ Ativo:	08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	12/09/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGT - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)" do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A." ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de setembro de 2023, 31 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, mediante a aprovação de determinadas condicionantes, tais como: (a) a observância temporária de determinados Índices Financeiros a serem negociados na assembleia; (b) outorga adicional de garantia, qual seja, depósito adicional na Conta Vinculada por determinado período; (c) limitação da Dívida Bruta da Devedora; e (d) distribuição de dividendos condicionada a amortização extraordinária dos CRA; e (ii) autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que as contrapartidas apresentadas pelo devedor na ordem do dia fazem frente ao incremento de riscos advindo da flexibilização dos limites de alavancagem permitidos a companhia operar.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,48%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,34%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,09%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,17%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,95%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 21/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,05%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 2,95%

Nome Ativo: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo: 10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo: CRA
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,11%
Nome Ativo:	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo:	10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	22/09/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ Ativo:	10.753.164/0001-43
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	22/09/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Ordinária - Aprovação DF

Título: AGT - ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (10.753.164/0001-43)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,27%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,32%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,28%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,21%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,11%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,60%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,18%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,89%
Nome Ativo: FIDC Multissetorial One7 LP
CNPJ Ativo: 08.954.210/0001-05
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2023
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Multissetorial One7 LP (08.954.210/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para realizar: a) Alteração do item 10.3.1. do Regulamento do Fundo; b) Inclusão da alínea "l" do item 10.3.10 do Regulamento do Fundo; c) Exclusão da alínea "i" e alteração da alínea "h" do item 23.2 do Regulamento do Fundo.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que sobre o item (a) entendemos como positivo delimitar a permissividade do Fundo para adquirir direitos creditórios de entes federativos. Do item (b), vemos que adquirir direitos creditórios de entes federativos não ocasiona incremento de risco de crédito para a carteira do Fundo. Por último, sobre o item (c), interpretamos como uma medida que torna mais restritivo o índice de inadimplência do fundo, de modo a fazer frente a expansão dos tipos de direitos creditórios que o fundo tem permissão para realizar a aquisição.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,47%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,35%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.869.395/0001-24
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo:	45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	27/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,16%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,18%
Nome Ativo: FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo: 45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 27/09/2023
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	50.031.803/0001-81
%PL:	0,90%
Nome Ativo:	FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL
CNPJ Ativo:	45.445.355/0001-22
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	27/09/2023
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC BEMOL CRÉDITO PESSOAL (45.445.355/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a ratificação da amortização antecipada das Cotas Sênior II e Mezanino B, ocorrida em 15 de junho de 2023; (ii) a ratificação do cronograma de amortização das Cotas, conforme os respectivos Suplementos; e (iii) a autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação do objeto acima.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, visto que sobre o item (i) o equívoco no cálculo da amortização que gerou uma saída de caixa para pagamento de juros foi equivalente a um valor próximo de 0,01% do patrimônio líquido do fundo. Portanto, um ato que não deteriora as condições as quais o cotista Sênior está exposto. Ao passo que sobre o item (ii) entendemos que o incidente ocorrido não impacta o cronograma de amortização, uma vez que o valor pago foi referente a parcela de juros do fluxo de pagamentos e sem a ocorrência de amortização de principal. Por fim, do item (iii), vemos como uma medida necessária para efetivar as deliberações tomadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	2,84%
Nome Ativo:	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ Ativo:	08.769.451/0001-08
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	29/09/2023
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGT - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (08.769.451/0001-08)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: (i) a aprovação da modificação temporária das definições dos Índices Financeiros de "Dívida Líquida/EBITDA" e "EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado, a ser observado nos trimestres encerrados em 30 de setembro de 2023, 31 de dezembro 2023, 31 de março 2024 e 30 de junho de 2024; e (ii) a autorização para que o Agente fiduciário na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia por conta que a alteração solicitada nesta assembleia havia sido apresentada na assembleia anterior, mas foi excluída da redação final da ordem do dia do pleito passado para dar maior celeridade e transparência ao processo. Portanto, como havíamos aprovado as deliberações anteriores incluindo a alteração proposta na assembleia atual, em contrapartida a devedora se comprometer a adotar medidas para não agravar de forma significativa suas condições financeiras, seguimos por também aprovar o presente pleito.